



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	2
Gabinete da Prefeita	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	3
CMDCA	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Câmara Municipal de Gurupi	6

deu aposentadoria a servidora, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

(O ANEXO ÚNICO DESTA DECRETO SE ENCONTRA NA PÁGINA Nº 07)

DECRETO Nº. 0986, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal Administração** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0987, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal Administração** e dá outras providências”.*

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 0985 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

“Dispõe sobre a autorização de publicação do Decreto Nº. 630, de 05 de Novembro de 2008, que concedeu aposentadoria a servidora, e adota outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº. 630, de 05 de Novembro de 2008, que concedeu aposentadoria à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA CASTRO DOS SANTOS, matrícula Nº. 024, ocupante do cargo de Professora PN-2-E, deixou de ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi à época de sua elaboração;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade, que deve nortear a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Despacho 1.320/2023 do processo nº 14033/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO o qual determina a apresentação de comprovante de publicidade do mencionado decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a publicação no Diário Oficial o Decreto Nº. 630, de 05 de Novembro de 2008, que conce-

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VALDIVINO CRISTIANO DA SILVA	Assessor Técnico Administrativo	CAS - 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica convalidado o Decreto 307 de 02 de julho de 2008 do Município de Gurupi que efetivou no cargo de agente comunitários de saúde os servidores nele relacionados.

Art. 2º. Os agentes comunitários de saúde que se submeteram ao processo seletivo público e que se encontram no efetivo exercício na data da publicação desta lei, ficam efetivados nos cargos públicos criados pela Lei 2267/2015.

§ 1º. Será considerada como data de admissão ao serviço público a data do início do primeiro contrato temporário após aprovação em um dos processos seletivos de que trata o *caput*, sendo considerada a data mais antiga em caso de aprovação em mais de um certame.

§ 2º. O Poder executivo, no prazo de 30 dias da publicação desta lei, formalizará, por decreto, a nomeação dos agentes comunitários de saúde de que trata o *caput*, nos respectivos cargos.

Art. 3º. O ingresso no cargo público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias será através de processo seletivo público, sendo adotado o regime jurídico único do município.

Art. 4º. Além dos vencimentos os servidores farão jus a outras vantagens pecuniárias previstas na Lei municipal nº 827/89.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 08 de Agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.657, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Convalidação do Decreto 307/2008 e efetivação nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde criados pela Lei 2267/2015 e dá outras providências.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1970/2023**, que tem por objeto **MANUTENÇÃO DE PROJETORES DA UNIVERSIDADE UNIRG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	BISMARCK DIAS GOMES	26.513.919/0001-72	R\$ 2.100,00
Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 08 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, Processo Administrativo Eletrônico nº 2143/2023, que tem por objeto LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DAS COLAÇÕES DE GRAU 2023/1 DOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE UNIRG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA ME	04.698.576/0001-25	R\$ 20.000,00
Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil e reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 08 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 452, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1315/2023/SEMUS de 25 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a relotação da servidora;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIAZITA LOPES REIS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITEM Nº 001/2023 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023.

Processo nº 2022.012013. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP- MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DA TABELA PUBLICADOS PELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, COM COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo nº 2022.012013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Partes: Secretaria Municipal Da Assistência Social E Cidadania/ Fundo Municipal Da Assistência Social De Gurupi-TO (Órgão Participante/ Solicitante); Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador); Secretaria Municipal De Planejamento e Finanças (Órgão Participante/Cedente), Secretaria Municipal de Educação Órgão Participante/Cedente), Secretaria Municipal de Infraestrutura Órgão Participante/Cedente), Secretaria Municipal de Saúde Órgão Participante/Cedente).

Fornecedor: POSTO BEIRA RIO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.819.759/0001-26. Assinatura: 18/07/2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Decreto nº 1.338/2023

CMDCA

EDITAL 001/2023
REGISTRO DE CANDIDATURA POR ORDEM
ALFABETICA 3º PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA
UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

A Presidente da Comissão Organizadora Especial - CEO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **REGISTRO DE CANDIDATURA POR ORDEM ALFABETICA das inscrições dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar de Gurupi – Edital nº 001/2023 (Quadriênio 2024-2027)** conforme quadro abaixo:

NOME COMPLETO	NOME NA URNA	Identidade de Gênero	NÚMERO
1- ANA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	ANA CÉLIA RODRIGUES	Candidata	Nº115
2- CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	CARLOS EDUARDO	Candidato	Nº777
3- DELVA REGINA SILVA DA ROCHA	REGINA FERREIRA	Candidata	Nº222
4- JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES	JOSÉ VES GUIMARÃES	Candidato	Nº150
5- LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO	LAMUEL ESTEVAM	Candidato	Nº112
6- LAURO MARQUES DA SILVA JUNIOR	LAURO JUNIOR	Candidato	Nº160
7- LEONITA GUIMARÃES CARVALHO	LEONITA GUIMARÃES	Candidata	Nº123
8- LILIANE CARDOZO LUZ	LILIANE LUZ	Candidata	Nº117
9- MARISTELA SANTON DISCONZI	MARISTELA DISCONZI	Candidata	Nº333
10- SÔNIA SEGGER BUCHWITH FERREIRA	SÔNIA SEGGER	Candidata	Nº456

Gurupi/TO; 08 de agosto de 2023.

Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias
Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria Municipal de Educação

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 007/2023.

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Aviso de Intenção de Contratação Direta Dispensa de Licitação em Razão do Valor Nº 007/2023.

Objeto: REQUISICÃO PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA., publicado no Diário Oficial, na Edição de nº 783 de 29 de junho de 2023, na página nº 13.

Esta publicação entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos desde dia 30/07/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 123/2022

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 008/2023.

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Aviso de Intenção de Contratação Direta Dispensa de Licitação em Razão do Valor Nº 008/2023.

Objeto: SERVIÇO DE ESPALHAMENTO E NIVELAMENTO DE AREIA LAVADA, publicado no Diário Oficial, na Edição de nº 783 de 29 de junho de 2023, na página nº 13.

Esta publicação entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos desde dia 30/07/2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 123/2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 095/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.004293, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023, PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO JORNAL LOCAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 17.718.507/0001-88, E A CONTRATADA – CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0003-95, com sede na quadra 102 Norte, Avenida NS 2, s/nº, Plano Diretor Borte – ZONA, Palmas-TO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, POR ATÉ 12 (MESES). DATA DA ASSINATURA 31/07/2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
 Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº677/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - To por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ISAMEIRE RODRIGUES CARVALHO DA SILVA Carteira de Identidade Nº.642.388, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº.970.075.011-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978-Pessoal E Rgps Ens.Fund. I e II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO,08/08/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº679/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: SIMONE VIEIRA RODRIGUES.

Carteira de Identidade Nº. 6458892, expedida pelo(a) SSP/GO, CPF Nº. 004.299.922-70.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140- SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO,08/08/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP
Processo Licitatório nº 2023.000929**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da *Secretaria Municipal Infraestrutura de Gurupi-TO*, CNPJ nº. 17.590.843/0001-98. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de fornecimento de hora máquinas e caminhões com mão-de-obra, combustível e manutenção. Contrato 121/2023. **CONTRATADA:** *BM LOCAÇÕES EIRELI*, CNPJ Nº. 20.548.634/0001-90.

Valor: R\$ 683.374,56 (Seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 07/08/2023. Secretaria Municipal de Infraestrutura

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022.

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº**052/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Washington Breno Cardoso Xavier – CPF: 703.716.371-63.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Washington Breno Cardoso Xavier. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Anthony Gabriel Ribeiro Coutinho CPF: 088.923.631-31.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação no FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 09/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de agosto de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0096/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANIELE MARIA DO NASCIMENTO SOARES CLEMENTINO **CPF:** 084.668.604-01 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 31/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0097/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** AYZIK MACEDO SILVA **CPF:** 054.133.401-84 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/08/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0098/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saú-

de **CONTRATADO:** MARCOS VIRGILIO BERTONSIN FILHO **CPF:** 019.459.441-61 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.764-UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196-REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/08/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi**PORTARIA Nº 226/202 Gurupi, 04 de Agosto 2023.**

“Retifica o inciso II da Portaria 217/2023, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Inciso II do art. 1º, da portaria nº 217 de 01 de agosto de 2023 a qual dispõe sobre progressões de nível e referência de servidores da Câmara Municipal, para alterar número de matrícula, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ...

Onde se lê: matrícula 3358
Leia-se: matrícula 3359.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

Ver. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola.
Presidente.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0985 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 630/2008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Concede Aposentadoria a servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o disposto no Artigo 40, III, § 5º da Constituição Federal e Arts. 30 e 55 da Lei Municipal nº. 1.622/05, bem como, o Processo nº 0103/2008,

DECRETA:

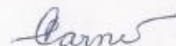
Art. 1º Fica concedido aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DOS SANTOS**, Matrícula nº.024, ocupante do cargo de Professora PN-2-E, do quadro permanente do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias mês de Novembro de 2008.


ALEXANDRE TÁDEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal


HELDEIR GOMES CARNEIRO
Secretário de Administração